



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 057/2018**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 152/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de persianas, toldos e divisórias, para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 13 de julho de 2018 e publicado em 13 de julho de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: ERCI PEREIRA PINTO. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:49min. Sendo a empresa credenciada. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances, o item persianas foi adjudicado a empresa ERCI PEREIRA PINTO, no valor de R\$ 163,00 (Cento e sessenta e três reais) o metro quadrado. Aberta a documentação de habilitação da empresa, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. Os demais itens não houve empresa interessada sendo assim frustrados. Perguntado ao representante da empresa se tinha intenção na interposição de recursos, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais a se tratar, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de

Fls. Nº
079

Lucyla



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

apoio e representante presente abaixo nominados. Monte Belo, 26 de julho de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

HERCI PEREIRA PINTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 152/2018, na modalidade Pregão Presencial 057/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de persianas, toldos e divisórias para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **ERCI PEREIRA PINTO**, no valor de R\$ 163,00 (Cento e sessenta e três reais) o metro quadrado de persiana. O critério de julgamento é de menor preço por item. Os demais itens toldos e divisórias não teve fornecedor interessado.

Monte Belo, 27 de julho de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

